CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 103

De 14 de Abril de 2026

Autoria: José Rodrigues dos Santos Filho – Solidariedade

Dispõe sobre o nome de rua do município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada III situada no Loteamento Bairro da Torre, localizado no Bairro Miguel Teles de Mendonça, tendo seu início na Rua Marinete Barbosa, entre as quadras, G, F, O e N, com seu final sem definição com futuras projeções, passará a Denominar-se Rua Railton Tavares Santos.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 14 de abril de 2026.

José Rodrigues dos S Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

RECEBIDO
14/04/26


Jm multimarcas
R. Profa. Ana Lucia da Silva Melo

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

JUSTIFICATIVA

Railton Tavares Santos, natural de Itabaiana, foi um cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação à família e às suas raízes. Ainda jovem, buscou novas oportunidades na cidade de São Paulo, onde trabalhou ao lado de seu pai, adquirindo experiências que contribuíram para sua formação pessoal e profissional.

Posteriormente, retornou ao estado de Sergipe, estabelecendo-se definitivamente em sua terra, onde construiu sua história. Homem de valores simples e firmes, destacou-se pelo compromisso com a família e pela convivência harmoniosa com a comunidade.

Foi casado com Sirley Maria Ferreira, com quem constituiu família e teve dois filhos, deixando um legado de amor, respeito e dedicação. Railton era conhecido por sua conduta íntegra e pelo carinho com que tratava todos ao seu redor, sendo lembrado como um homem trabalhador e de bom coração.

Seu falecimento, em 13 de junho de 2009, deixou saudades entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a presente homenagem, por meio da denominação de via pública com seu nome, representa o reconhecimento de sua história de vida, seus valores e sua contribuição para a comunidade, perpetuando sua memória para as futuras gerações.

Jose Rodrigues dos S Filho

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

Cartório Leônia Gama
6º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento,
Óbito e Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da 4ª Zona Imobiliária
Rua Itabaiana, 177 - Centro - Aracaju - SE - Telefone / Fax: 79 3211 8744 / 3213-7644
e-mail: suelygbispo@terra.com.br

LEÔNIA GAMA DE OLIVEIRA
Oficial e Tabeliã

Suely Gama Bispo
Oficial e Tabeliã Substituta Geral

Araly Gama Bispo Sobral
Oficial e Tabeliã Substituta Eventual

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 15 de junho de 2009, no livro C-42, às fls. 253 , sob o nº 21137, foi feito o registro de óbito de

RAILTON TAVARES SANTOS

falecido a 13 de junho de 2009, às 07:15 horas, No Hospital Gov. João Alves Filho, nesta capital, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Itabaiana, Estado de Sergipe, então domiciliado e residente Rua B 6 nº 87, Santa Maria, com cinquenta e quatro anos de idade, de estado civil solteiro Carteira de Identidade, nº 1.443.605,CPF Nº731.799.228-34 filho de FLORENTINO ALVES SANTOS e de RAIMUNDA TAVARES SANTOS.

Foi declarante Sirley Maria Ferreira e o óbito foi atestado Drª Suyany Vasconcelos,CRM 3181, tendo sido a causa da morte,Natural- causa indeterminada.

O sepultamento: Cemitério São João Batista, nesta Capital.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Aracaju, 15 de junho de 2009

Leônia Gama de Oliveira
Oficial Titular

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO